



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

RESOLUÇÃO N° 01/2024

Indicação de membro para o Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração do FAP, em atendimento disposto no §3° do art. 36-A da Lei n° 4.434/06, com redação dada pela Lei n° 6.964/2022, resolve:

Art. 1° - Fica indicado o servidor ANDERSON KRINDGES, matrícula n° 4765/0, como o servidor designado pelo Conselho de Administração do FAP para compor o Comitê de Investimentos.

Art. 2° - Em cumprimento ao disposto no § 6° do art. 36-A, a indicação do servidor mencionado no art. 1° terá validade de 02(dois) anos, a contar da efetiva designação.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein  
Presidente do Conselho de Administração FAP/FAS

Homologo:

Gustavo Zanatta  
Prefeito Municipal

*Montenegro Cidade das Artes*  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60B8-041C-1825-2DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 28/06/2024 15:43:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 11/07/2024 11:06:58  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/60B8-041C-1825-2DC8>